



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO VII – Nº 1165

CAMPO GRANDE – MS, QUINTA-FEIRA 4 DE MAIO DE 2017

7 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **AMARILDO CRUZ**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB
Deputado *Beto Pereira* – PSDB
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Coronel David* – PSC
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PSDB
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *Herculano Borges* – SD
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PSDB
Deputado *Marcio Fernandes* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PSDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Paulo Siufi* – PMDB
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretaria
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

Sessão Plenária	02
Comissões	04
Atos Administrativos	06
Boletim de Pessoal	06

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/05/2017 (QUINTA - FEIRA), ÀS 9h****DISCUSSÃO ÚNICA****PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

1-Projeto de Lei Nº 003/17

Processo Nº 003/17

DEPUTADO JOÃO GRANDÃO – Declara de Utilidade Pública Estadual o ROTARY CLUB DE ITAPORÃ/MS.**2ª DISCUSSÃO****PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE.**

1-Projeto de Lei Nº 014/17

Processo Nº 018/17

DEPUTADA ANTONIETA AMORIM – Estabelece políticas públicas visando a conscientização e combate ao câncer em crianças e adolescente no Estado de Mato Grosso do Sul.**1ª DISCUSSÃO****PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

1-Projeto de Lei Nº 058/17

Processo Nº 077/17

DEPUTADO Dr. PAULO SIUFI – Acrescenta Dispositivos ao Artigo 1º da Lei nº 3.829, de 23 de dezembro de 2009, que estabelece prioridade para a vacinação contra o vírus H1N1, no Estado de Mato Grosso do Sul.**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/05/2017.****REDAÇÃO FINAL**

1-Projeto de Lei Nº 209/16

Processo Nº 372/16

Deputado GEORGE TAKIMOTO – Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação e cumprimento da Lei Federal nº 13.111, de 25 de março de 2015, por empresas que comercializam veículos automotores novos e usados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.**APROVADO. AO EXPEDIENTE.****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 027/17

Processo Nº 039/17

Deputado Dr. PAULO SIUFI – Dispõe sobre a redistribuição de farmacêuticos que entrarem em suplência temporária ou eventual, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

2-Projeto de Lei Nº 039/17

Processo Nº 052/17

Deputada MARA CASEIRO – Dispõe sobre a obrigatoriedade a rede pública e privada de saúde venha oferecer leito separado para mães de natimorto e mães com óbito fetal e, se necessário ou solicitado com acompanhamento psicológico.**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

3-Projeto de Lei Nº 057/17

Processo Nº 076/17

Deputado AMARILDO CRUZ – Altera a Lei 3.522, de 30 de maio de 2008, que dispõe sobre a proteção do patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul.**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.****(032)****PAUTA ATÉ 10/05/2017
(Art. 195 do RIAL)****2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 027/17

Processo Nº 039/17

Deputado Dr. PAULO SIUFI – Dispõe sobre a redistribuição de farmacêuticos que entrarem em suplência temporária ou eventual, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei Nº 039/17

Processo Nº 052/17

Deputada MARA CASEIRO – Dispõe sobre a obrigatoriedade a rede pública e privada de saúde venha oferecer leito separado para mães de natimorto e mães com óbito fetal e, se necessário ou solicitado com acompanhamento psicológico.

3-Projeto de Lei Nº 057/17

Processo Nº 076/17

Deputado AMARILDO CRUZ – Altera a Lei 3.522, de 30 de maio de 2008, que dispõe sobre a proteção do patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul.**PAUTA ATÉ 10/05/2017
(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Complementar

Nº 003/17

Processo Nº 113/17

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 25/ 2017 – Altera a redação do inciso V do art. 271 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros.**PAUTA ATÉ 09/05/2017
(Art. 195 do RIAL)****2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 226/16

Processo Nº 395/16

Deputado RENATO CÂMARA – Altera a redação da Lei n. 4.282, de 14 de dezembro de 2012, que estabelece os valores das taxas da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 059/17
Processo Nº 078/17

Deputado LÍDIO LOPES – Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia nas Unidades de Terapia Intensiva no Estado Mato Grosso do Sul, e dá providências.

PAUTA ATÉ 09/05/2017
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 085/17
Processo Nº 112/17

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 24/ 2017 – Acrescenta e altera a redação de dispositivos à Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS) e institui o Conselho Gestor do (FEHIS), e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 04/05/2017
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 083/17
Processo Nº 109/17

Deputados Dr. PAULO SIUFI; GEORGE TAKIMOTO; MARA CASEIRO; PROFESSOR RINALDO – Dispõe sobre o piso salarial dos profissionais farmacêuticos, farmacêuticos bioquímicos, quaisquer que sejam as suas atividades e segmentos de atuação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei Nº 084/17
Processo Nº 110/17

Deputados ZÉ TEIXEIRA; JUNIOR MOCHI; PEDRO KEMP – Institui o Dia do Auditor de Controle Externo, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Autor: PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Complementar nº 003/2017
Processo nº 113/2017

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº25/2017

Campo Grande, 28 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Com amparo no *caput* do art. 67 da Constituição Estadual, submeto a essa Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei complementar que *Altera a redação do inciso V do art. 271 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros.*

O projeto de lei complementar, que ora se encaminha, tem por objetivo, unicamente, alterar a redação do inciso V do art. 271 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para atribuir ao Perito Papiloscopista competência para supervisionar, coordenar, dirigir e orientar, bem como para executar, quando necessário, o atendimento ao público e a coleta de impressões digitais e de informações, para fins de emissão

de carteiras de identidade e de certidões de antecedentes.

É importante esclarecer que a proposta, em apreço, visa a proporcionar maior celeridade na emissão de carteiras de identidade e de certidões de antecedentes, a fim de diminuir o tempo de espera dos cidadãos que necessitam desses documentos.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter a esse nobre Parlamento Estadual o anexo projeto de lei complementar, contando com a imprescindível aquiescência de seus pares para a sua aprovação.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a redação do inciso V do art. 271 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O inciso V do art. 271 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 271.....:

.....

..

V -supervisionar, coordenar, dirigir, orientar e executar, quando necessário, o atendimento ao público e a coleta de impressões digitais e de informações, para fins de emissão de carteiras de identidade e de certidões de antecedentes;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

2ª PARTE - COMISSÕES



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**ATA Nº. 10/2017**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Plenarinho "Deputado NELITO CAMARA" reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR **Deputados BETO PEREIRA** e **PROFESSOR RINALDO** do Bloco Parlamentar I, **RENATO CAMARA** do Bloco Parlamentar II, **PEDRO KEMP** do PT e o membro suplente **MARCIO FERNANDES**, em face da ausência do titular Deputado LIDIO LOPES. Invocando a proteção de Deus, havendo número legal, em nome da liberdade e da democracia o **Senhor Presidente Deputado BETO PEREIRA** declarou aberta a nona reunião ordinária desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação nesta Terceira Sessão Legislativa da Décima Legislatura deste Poder, observando na Primeira Parte, que a leitura da Ata Nº 09/2017 da reunião anterior fora suprimida, em virtude de que a mesma fora disponibilizada no sistema de informática da Casa, portando já do conhecimento dos senhores Deputados membros desta Comissão, a qual não mereceu discussão sendo aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas as seguintes matérias: **ao Deputado LIDIO LOPES** os Projetos de Lei 030/17 de autoria do Deputado Marcio Fernandes e o 065/17 de autoria do Deputado Junior Mochi; **ao Deputado PROFESSOR RINALDO** o Projeto de Lei 043/17 de autoria do Deputado Dr. Paulo Siufi e um Projeto de Resolução de autoria da Deputada Mara Caseiro para concessão de título honorífico; **ao Deputado RENATO CAMARA** o Projeto de Lei 062/17 de autoria do Deputado Dr. Paulo Siufi e um Projeto de Resolução de autoria da Deputada Mara Caseiro para concessão de honraria; **ao Deputado PEDRO KEMP** o Projeto de Lei 063/17 de autoria do Deputado Dr. Paulo Siufi e um Projeto de Resolução de autoria do Deputado Paulo Correa para concessão de honraria; e, finalmente, **avocado pelo Senhor Presidente Deputado BETO PEREIRA** o Projeto de Lei 064/17 de autoria da Deputada Antonieta Amorim. Na Terceira Parte, foram devolvidas as seguintes matérias: **pelo Deputado RENATO CAMARA** o Projeto de Lei 039/17 de autoria da Deputada Mara Caseiro e o Projeto de Decreto Legislativo 004/17 de autoria do Poder Executivo, ambos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade; **pelo Deputado PEDRO KEMP** o Projeto de Lei 059/17 de autoria do Deputado Lidio Lopes com Parecer Favorável aprovado por unanimidade. Este Deputado ainda solicitou dilação de prazo para relatar o Projeto de Lei 029/17 de autoria do Deputado Dr. Paulo Siufi, o que lhe foi permitido. **Pelo Deputado PROFESSOR RINALDO** foram devolvidos o Projeto de Lei 219/15 de autoria do Deputado Lidio Lopes com Parecer Favorável à Emenda Substitutiva Integral aprovado por Maioria, visto que os Deputados Marcio Fernandes e Beto Pereira votaram contra o Relator e ao Projeto de Lei 026/17 de autoria do Deputado Renato Camara ofereceu Parecer Favorável aprovado por unanimidade; por fim, **pelo Senhor Presidente**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Deputado BETO PEREIRA foram devolvidos os Projetos de Lei 226/16 de autoria do Deputado Renato Camara, anexando uma Emenda Modificativa, o 003/17 de autoria do Deputado João Grandão e o 076/17 de autoria do Poder Executivo, todos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade. Ao Projeto de Lei 047/17 de autoria do Deputado Amarildo Cruz ofereceu Parecer Favorável no que foi acompanhado pelos Deputados Pedro Kemp e Renato Camara, tendo deste solicitado Vista o Deputado Professor Rinaldo, a qual lhe foi concedida, e ao Projeto de Lei 060/17 de autoria do Poder Executivo também ofereceu Parecer Favorável, tendo deste solicitado Vista o Deputado Pedro Kemp, que também lhe foi concedida. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.


Dep. **BETO PEREIRA** - BL. PARL. I
Presidente


Dep. **PROFESSOR RINALDO** - BL. PARL. I


Dep. **RENATO CAMARA** - BL. PARL. II


Dep. **MARCIO FERNANDES** - BL. PARL. II


Dep. **PEDRO KEMP** - PT

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 007/2017-MESA DIRETORA

Transforma cargos em comissão do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 30, inciso II, letra "a" do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 04(quatro) cargos de coordenador, símbolo PLAI.03.1 e 20 (vinte) cargos de Assistente de apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.3, de provimento em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Lei nº 4.987 de 29 de março de 2017, em 20 (vinte) cargos de Assessor Técnico Legislativo, símbolo PLAI.03.2, de provimento em comissão, no mesmo Quadro, com validade a contar de 01 de abril de 2017.

Palácio Guaicurus, 28 de abril 2017.

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Secretário

Deputado **AMARILDO CRUZ**

2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se o Ato nº 383/2017-PRES., de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial ALMS nº 1162 de 28 de abril de 2017, página 15, na parte em que nomeou ISADORA SERLES APARICIO.

ONDE SE LÊ:

..."RECEPCIONISTA – PLAI.03.4".

LEIA-SE:

..."AUXILIAR DE APOIO LEGISLATIVO – PLAI.03.5 "...

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se o Ato nº 375/2017-PRES., de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial ALMS nº 1162 de 28 de abril de 2017, página 14, na parte em que nomeou ELSA MACHADO DA SILVA DE OLIVEIRA.

ONDE SE LÊ:

..."RECEPCIONISTA – PLAI.03.4".

LEIA-SE:

..."AUXILIAR DE APOIO LEGISLATIVO – PLAI.03.5 "...

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
MATO GROSSO DO SUL**



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.